



# PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

Estado de Mato Grosso do Sul

## PORTARIA N.º 471, DE 31 DE OUTUBRO DE 2024.

Concede a pedido, licença para trato de assuntos particulares, sem remuneração, a servidora **Cleuza da Costa Ortiz**, e dá outras providências.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

### RESOLVE:

**Art. 1º Conceder** a pedido, licença para trato de assuntos particulares a servidora **Cleuza da Costa Ortiz**, matrícula n.º 8039-0, ocupante do cargo efetivo de Professor de Séries Iniciais – 20 horas, lotada na Gerência Municipal de Educação e Cultura, com fulcro no artigo 75 da Lei Complementar n.º 42/2003 (Estatuto do Servidor), no período de 02 (dois) anos, sem remuneração, **com efeitos a contar de 01 de fevereiro de 2025.**

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí – MS, 31 de outubro de 2024.

  
**RHAIZA REJANE NEME DE MATOS**  
Prefeita

